

## Veículos



## Diversos



## Imóveis



### COMERCIAL

UNIVAP - Parque Tecnológico  
Av. Shishima Hifumi, 2911,  
sala 108 • Urbanova,  
São José dos Campos  
(12) 3949-0657

### BALÇÃO

Parque industrial  
Av. Bacabal, 640  
(12) 3933.2276 - (12) 3029.2042

### Jardim Satélite

Rua Virgem, 330  
(12) 99791.5864 - (12) 3939.3432

### Jardim Paulista

Av. P. A. Cabral, 655  
(12) 3912.7603 - (12) 3902.2053  
(12) 98894.9374

# CLASSIFICADOS

# +v<sub>ale</sub>

www.ovale.com.br 3 DE MAIO DE 2024

(12) 99642.0763

 ANUNCIE PELO  
WHATSAPP

ESTRUTURA  
PROPORCIONAL  
A SUA VONTADE DE

# CRESCER

O Parque Tecnológico Univap  
é uma unidade estratégica de negócios  
da Fundação Valeparaibana de Ensino

AGENDE SUA VISITA  
E VENHA NOS CONHECER

www.parquetecnologico.com.br

 Avenida Shishima Hifumi, 2911  
Urbanova, São José dos Campos-SP

 (12) 3947-1205

 parquetecnologico@univap.br



Parque Tecnológico Univap

# Anuncie:

☎ 99642.0763 |

tele vendas@ovale.com.br

# O VALE

WWW.OVALE.COM.BR





## COMO FAÇO PARA BAIXAR O APLICATIVO DO JORNAL OVALE?

Baixe e tenha acesso ilimitado ao site de OVALE, recebendo na palma da mão o melhor conteúdo jornalístico de todo o Vale do Paraíba, incluindo notícias de última hora, a réplica do impresso na versão digital (flip) e vídeos. Tudo com a credibilidade e tradição do jornal OVALE, além de ter acesso ao clube de benefícios e descontos (Clube+OVALE). Baixe e fique bem informado.



ABRA A APP STORE OU O GOOGLE PLAY DO SEU SEU DISPOSITIVO.



NA BARRA DE BUSCA, PROCURAR POR "OVALE" E CLIQUE EM "INSTALAR"



PRONTO! AGORA É SÓ APROVEITAR TODAS AS NOTÍCIAS DIÁRIAS NA PALMA DA SUA MÃO.



OU ACESSO O SITE: [WWW.OVALE.COM.BR](http://WWW.OVALE.COM.BR)

## EDITAIS

### Prefeitura de São José dos Campos

#### Audiência Pública

A Prefeitura de São José dos Campos, em atendimento ao disposto no § 4º, artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, comunica aos interessados para comparecerem na audiência pública para apresentação à Comissão de Finanças da Câmara Municipal e ao público em geral, da Avaliação das Metas Fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2024, que ocorrerá dia 22 de maio de 2024, quarta-feira, às 18 horas, no Plenário Mário Scholz da Câmara Municipal de São José dos Campos, à rua Desembargador Francisco Murilo, nº 33 - Vila Santa Luzia. São José dos Campos, 03 de maio de 2024.

### Prefeitura de São José dos Campos

#### Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

**Editais de Licitação:** Concorrência Eletrônica 001/SGAF/2024 Objeto: Serviço especializado em restauração ecológica. Encerramento: 20/05/2024 às 09h00.  
**Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00.  
**Everton Almeida Figueira** - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

### Prefeitura de São José dos Campos

#### Secretaria de Saúde

Reabertura do Chamamento Público nº 003/SS/2023 com alteração do Edital nº 379/SS/2023. Objeto: Contratação de Organização Social para administração, gerenciamento e operacionalização das atividades na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h Porte III - Putim e atividades correlatas de conservação e manutenção de próprios públicos permissionados. Abertura da sessão pública em 05/06/2024, a partir das 08h30. Informações: Rua Obidos, 140 - Parque Industrial. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Apoio de Gestão da Secretaria de Saúde. Edital na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Sócios do PRONTIL HOSPITAL INFANTIL LTDA, CNPJ: 60.204.401/0001-95, situado na Av Eng Francisco José Longo, nº 1265, S.J.Campos-SP, CEP: 12.245-001, à se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do Contrato Social, cláusula 11ª, inciso II, para deliberarem exclusivamente sobre os assuntos abaixo relacionados, no endereço: Av Eng Francisco José Longo, 1265, Jd S Dimas, S.J.Campos-SP, CEP: 12.245-001, às 07h30 do dia 11/05/2024, em 1ª convocação (com 100% dos sócios), e às 08h00, em 2ª convocação (com 50% do Capital Social, conforme cláusula 15ª do Contrato Social): 1. Carta recebida em 23/04/2024 da Dra Julieta Sarlo Costa, oferta de venda de quotas sociais para retirada da sociedade. 2. Assuntos gerais.



### EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

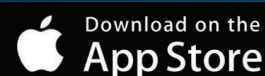
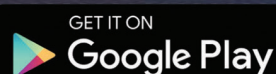
1º LEILÃO: 13 de maio de 2024, às 14h30min \*2º LEILÃO: 15 de maio de 2024, às 14h30min \*(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 073330230012232, firmado em 21/12/2018, com o Fidejussor THIAGO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 35295139, inscrito no CPF/MF nº 227.586.388-51, residente e domiciliado em Taubaté/SP, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 557.567,96 (quinhentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Apartamento nº 182, localizado no 18º pavimento da Torre 1, no Condomínio Residencial Vie Nouvelle, situado na Avenida Garçilo da Costa Ferreira, nº 250, Bannanco, Taubaté/SP, e vaga de garagem nº 28. Área privativa: 73,87m² (Apo) e 10,35m² (Vaga) e Área total: 148,44m² (Apo) e 15,574m² (Vaga), melhor descrito nas matrículas nº 117.524 e 117.582 do Oficial de Registro de Taubaté/SP. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 329.349,75 (trezentos e vinte e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.portalzuc.com.br](http://www.portalzuc.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: [www.portalzuc.com.br](http://www.portalzuc.com.br). Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 21859).

# BAIXE O APP OVALE



As notícias da região, do Brasil e do Mundo agora na palma da sua mão





EDITAIS

Santander EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE  
1º LEILÃO: 10 de maio de 2024, a partir das 11h10min  
2º LEILÃO: 13 de maio de 2024, a partir das 14h10min (horário de Brasília)

terrasalpha ASSOCIACAO TERRAS ALPHA SAO JOSE DOS CAMPOS – CNPJ 46.518.025/0001-82  
MANAGER EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Na qualidade de Presidente do Conselho Diretor da ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS em observância ao Capítulo IV, artigo 15 do Estatuto Social ficam as/os Senhoras/es Associadas/os CONVOCADOS para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma virtual, conforme segue: Onde: Portal da Manager endereço eletrônico: www.manageradm.com.br

EMBRAER ERJ LISTED NYSE  
EMBRAER S.A.  
CNPJ nº 07.689.002/0001-89  
NIRE 35.300.325.761 - Companhia Aberta  
Edital de Convocação

Convidamos os senhores acionistas da Embraer S.A. ("Companhia") para se reunirem, em segunda convocação, em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada no dia 17 de maio de 2024, às 10 horas, de modo exclusivamente digital, conforme detalhado mais adiante, para os fins da Resolução nº 81/2022 ("RCVM 81"), e cuja ordem do dia será a seguinte: 1. Deliberar sobre ajustes no Art. 3º do Estatuto Social para a complementação das atividades já exercidas pela Companhia, incluindo a atuação nas áreas de inovação e novos negócios; 2. Deliberar sobre a alteração nos parágrafos 2º e 4º do Art. 12 do Estatuto Social da Companhia para esclarecer a abrangência do termo "Grupo de Acionistas"; 3. Deliberar sobre a alteração do parágrafo 6º do Art. 27 do Estatuto Social para aumentar a quantidade mínima de conselheiros independentes na composição do Conselho de Administração; 4. Deliberar sobre a exclusão dos Arts. 64 e 65 em razão do término da eficácia da disposição transitória objeto desses artigos; 5. Aprovar a consolidação do Estatuto Social de forma a refletir as alterações aprovadas, mencionadas nos itens acima. Encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos websites da Companhia (ri.embraer.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores a Proposta da Administração ("Proposta da Administração") contemplando: (i) quadro comparativo com as propostas de alteração do Estatuto Social da Companhia e suas justificativas e (ii) versão consolidada do Estatuto Social com as alterações em destaque, conforme requerido no art. 12 da RCVM 81. Instruções Gerais: A participação dos acionistas na Assembleia poderá se dar por meio do sistema eletrônico de participação remota disponibilizado pela Companhia ou via boletim de voto a distância, sendo que neste último caso os boletins de voto à distância enviados pelos acionistas por ocasião da primeira convocação da Assembleia serão considerados válidos para a segunda convocação, nos termos do art. 49, parágrafo único, da RCVM nº 81. Esclarecemos que para participar na Assembleia diretamente, por meio de representação legal (ou por meio de procurador), solicitamos que V.Sas. apresentem à Companhia com, no mínimo, 48 horas de antecedência à data da Assembleia, os seguintes documentos: (i) instrumento de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia, no caso de procurador; (ii) para os acionistas que tenham suas ações depositadas na custódia fungível de ações, extrato fornecido pela instituição custodiante confirmando suas respectivas posições acionárias; e (iii) prova da qualidade de acionista Brasileiro ou acionista Estrangeiro, conforme previsto no artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. Para fins de verificação do limite de votos que poderão ser exercidos na Assembleia, V.Sas. deverão informar à Companhia, também, com a antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia, se pertence a Grupo de Acionistas (conforme tal termo é definido no artigo 12 do Estatuto Social da Companhia). Os documentos mencionados acima deverão ser enviados aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, pelo endereço investor.relations@embraer.com.br. Informações Adicionais sobre a participação na Assembleia: Sistema Eletrônico de Participação: Os acionistas que desejarem participar da Assembleia por meio de sistema eletrônico de participação remota deverão fazê-lo por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, sendo que as orientações e os dados para conexão no ambiente eletrônico serão enviados aos acionistas (ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores) que manifestarem o seu interesse em participar da Assembleia por meio do e-mail investor.relations@embraer.com.br, até o dia 15 de maio de 2024, inclusive, enviando também neste e-mail os documentos necessários para sua participação na Assembleia conforme detalhados na Proposta da Administração. O sistema eletrônico de participação a ser disponibilizado pela Companhia permitirá que os acionistas cadastrados no prazo supramencionado participem, se manifestem e votem na Assembleia sem que se façam presentes fisicamente, nos termos estabelecidos pela RCVM 81. As regras e orientações detalhadas, bem como os procedimentos e informações adicionais para a participação do acionista na Assembleia por meio do sistema eletrônico de participação constam no item da Proposta da Administração disponível nos sites de Relações com Investidores da Companhia (ri.embraer.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores. Eventuais dúvidas sobre o presente Edital de Segunda Convocação poderão ser enviadas para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do correio eletrônico investor.relations@embraer.com.br. São José dos Campos, 02 de maio de 2024. Alexandre Gonçalves Silva - Presidente do Conselho de Administração. (2, 3 e 4/5)

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001754-81.2019.8.26.0587 O MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Sebastião, Estado de São Paulo, Dr. Vitor Hugo Aquino de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à Wanessa Aparecida Carvalho de Menezes, eventuais herdeiros e/ou sucessores, que Espaço Art Empreendimentos Imobiliários Ltda ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando o domínio do imóvel descrito como terreno situado na Rua Alino do Espírito Santo, nº 60, Bairro Juquety, São Sebastião/SP, com área total de 4.057,05m² e C.M. 3133.111.6170.0001.0000, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação da supramencionada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Sebastião, aos 26 de abril de 2024. K-03e/04/05

A UNIMED SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Cooperativa de Trabalho Médico, operadora de planos privados de assistência à saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.214.517/0001-05, com sede na Avenida Cassiano Ricardo nº 401 (Edifício Hyde Park) , CEP 12.246-870, São José dos Campos – SP, nos termos do art. 13 da Lei nº 9.656, com o entendimento disposto na Súmula Normativa nº 28 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), após infrutífera tentativa de localizar os beneficiários relacionados abaixo no último domicílio conhecido, os NOTIFICA de sua inadimplência, concedendo-lhes o prazo de dez dias contados da presente publicação para regularização da situação, sob pena, conforme o caso, o bloqueio nos atendimentos e rescisão do contrato individual/familiar, ou de sua exclusão da contratação coletiva, juntamente com seu grupo familiar. A Lei nº 9.656 autoriza a rescisão unilateral da contratação decorrente de inadimplência por período superior a sessenta dias, consecutivos ou não, nos últimos doze meses de vigência do contrato. Para pagamento do débito, os beneficiários poderão solicitar o respectivo boleto através do e-mail: financeiro@unimedsc.com.br, ou ainda comparecer em uma das unidades: São José dos Campos, Jacaré, Caragatubata, Ubatuba e São Sebastião para impressão do(s) boleto(s) com o(s) valor(es) atualizado(s). Para qualquer esclarecimento adicional, os interessados poderão contatar a Central de Atendimento por meio do telefone 0800 727 4141 (opção 4).

BENEFICIÁRIOS INADIMPLENTES

Table with 3 columns: CPF, N° Carteirainha, and Beneficiary Name. It lists numerous individuals who are in default of their health plan payments.

Além da extinção do direito ao plano privado de assistência à saúde, a não liquidação do débito no prazo, acarretará a inscrição do devedor em cadastros restritivos de crédito, a cobrança forçada da dívida, inclusive por ação judicial, e a exposição do consumidor inadimplente a novas contagens de rescisão e de cobertura parcial temporária pelas doenças e lesões preexistentes.




Diretor Técnico: Fabio Roberto da Silva Baptista - CRM 70671

ANS - Nº 33187.2



# Acompanhe a Câmara de São José dos Campos nas redes



E fique por dentro de tudo  
que acontece na nossa cidade.

Manter-se informado sobre os principais acontecimentos de São José dos Campos e sobre as decisões políticas que impactam a nossa cidade pode ser muito fácil. E a resposta está na palma das suas mãos:  **siga a Câmara de São José nas redes sociais e tenha acesso rápido às notícias do nosso município.**

  @camarasjc  
 @tvcamarasjc



**CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
O nosso papel é representar você.